

Resolução CN-SESI nº 0047/2023

Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, contendo os resultados auferidos no exercício de 2022 de todos os Departamentos Regionais e o resultado Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 210ª Reunião Ordinária de 27/3/2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 14/2023 - DIDEN, de 6/3/2023, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

Considerando que compete ao Conselho Nacional, na forma do artigo 24, alínea "a" do Regulamento do SESI, estabelecer as diretrizes gerais do serviço social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país;

Considerando que cabe ao Departamento Nacional propor, em articulação com os departamentos regionais, o processo de acompanhamento anual dos indicadores e dos referenciais nacionais pactuados, bem como da execução dos Planos de Aprimoramento de Gestão que garanta uma interlocução permanente e seja capaz de alertar para os riscos de não se alcançar os resultados esperados e de indicar os referenciais nacionais cumpridos e não cumpridos;

Considerando o disposto no artigo 6º, §2º da Resolução SESI-CN nº 0058/2021, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, e traz que o Departamento Nacional deverá submeter ao Conselho Nacional, para apreciação nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente, o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão do SESI;



Cont. Resolução CN-SESI nº 0047/2023

Considerando os termos do Parecer CONJUR Nº 0062/2023, de 17/3/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0128/2020.

RESOLVE

Art. 1º Apreciar o relatório de monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão submetidos a este Conselho Nacional do Sesi pelo Departamento Nacional do Sesi, conforme disposto no artigo 6º, §2º, da Resolução Sesi/CN nº 0058/2021, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 27 de março de 2023.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente





PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

**relatório de
acompanhamento**
janeiro a dezembro / 2022

210ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi
27 de março de 2023

RESUMO

O **RELATÓRIO** apresenta os resultados referentes ao exercício de 2022 do Programa de Eficiência da Gestão do Sesi, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do Sesi.

INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **Todos os indicadores com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício:** Custo hora-aluno do ensino fundamental | Custo hora-aluno do ensino médio | Custo hora-aluno da EJA profissionalizante | Percentual de recursos destinados às atividades-fim | Impacto da folha de pessoal no orçamento | % de conclusão do Ensino Médio | % de conclusão da EJA profissionalizante (médio) | Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança | Índice de Absenteísmo | Aderência do Sesi à demanda da indústria.
- **2 indicadores com a aplicação dos resultados suspensa** para fins de classificação de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão – exercícios 2022 e 2023 – conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 093/2022 do Conselho Nacional do Sesi: Resultado da Prova Brasil ou Simulado | Resultado do ENEM.
- **17 Departamentos Regionais com todos os indicadores dentro da meta/margem | 9 Departamentos Regionais com até 2 indicadores com resultados fora da meta/margem | 1 Departamento Regional com 3 ou mais indicadores com resultados fora da meta/margem pactuada para 2022.**

GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- Cerca de **R\$ 2,6 bilhões** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral (RLCC) do Sistema Sesi foram **aplicados em educação básica e continuada**, o que corresponde a **53,33% da RLCC** realizada no exercício, representando 20 p.p. acima da **meta regulamentar de 33,33%**.
- Cerca de **R\$ 1,1 bilhão** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral (RLCC) do Sistema Sesi foi **aplicado em vagas de gratuidade regulamentar**, o que corresponde a **21,87% da RLCC** realizada no exercício, representando 5,17 p.p. acima da **meta regulamentar de 16,67%**.
- Total de **177.739 mil matrículas** em gratuidade regulamentar, totalizando aproximadamente **86,6 milhões de hora-aluno** gratuitos, **superando** o realizado no mesmo período do **exercício anterior em 11% e 14%**, respectivamente.
- **DRs ES, PE e SE liquidaram o déficit total referente aos anos anteriores. O DR MG não alcançou a meta de segurança de 22,35%, portanto, acumulou déficit para o próximo exercício.**

PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **23 DRs cumpriram os três requisitos definidos para gestão dos planos:** Cumprir 60% ou mais do cronograma | Ter apresentado até um termo de solicitação de mudança | Realizar os registros de monitoramento conforme cronograma disponibilizado pelo DN.
- **4 DRs realizaram abaixo de 60% do cronograma.**

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Resultados dos Indicadores janeiro a dezembro de 2022

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental ¹		Custo hora-aluno Ensino Médio ¹		Custo hora-aluno da EJA Profissionalizante ¹		% de conclusão do Ensino Médio		% de conclusão da EJA Profissionalizante		Percentual de recursos destinados às atividades-fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança		Aderência à demanda da indústria		Índice de Absenteísmo	
	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado
	Margem de variação: +28%		Margem de variação: +21%		Margem de variação: +30%		Margem de variação: -13%		Margem de variação: -30%		Margem de variação: -8%		Margem de variação: +15%		Margem de variação: -10%		Margem de variação: -8%		Não possui margem	
AC	R\$ 11,73	R\$ 10,01	R\$ 11,96	R\$ 9,97	R\$ 8,11	R\$ 7,90	-	-	65%	94,4%	86,5%	89,4%	58,3%	59,2%	4.758	9.692	88,7%	92,2%	50,1	55,0
AL	R\$ 11,04	R\$ 10,92	R\$ 12,08	R\$ 11,49	R\$ 7,27	R\$ 8,91	92,1%	92,8%	55%	100,0%	84,4%	87,1%	67,0%	65,4%	14.000	55.178	88,7%	92,0%	50,1	50,5
AM	R\$ 11,75	R\$ 10,33	R\$ 13,76	R\$ 13,72	R\$ 6,90	R\$ 6,41	92,0%	97,0%	65%	100,0%	84,6%	83,3%	53,8%	38,3%	18.368	26.617	88,7%	80,6%	50,1	50,0
AP	R\$ 10,11	R\$ 10,74	R\$ 12,44	R\$ 10,92	R\$ 6,70	R\$ 6,18	95,4%	88,2%	65%	74,0%	90,1%	97,2%	55,9%	50,3%	2.499	5.150	88,7%	83,8%	50,1	59,0
BA	R\$ 8,35	R\$ 8,78	R\$ 9,28	R\$ 10,09	R\$ 4,64	R\$ 4,84	95,0%	97,2%	60%	100,0%	90,0%	94,9%	50,0%	47,7%	91.151	111.396	88,7%	84,9%	50,1	52,9
CE	R\$ 12,54	R\$ 11,39	R\$ 14,02	R\$ 13,27	R\$ 9,77	R\$ 9,38	92,0%	96,8%	65%	100,0%	80,9%	79,7%	52,0%	51,4%	30.250	37.388	88,7%	93,8%	50,1	53,4
DF	R\$ 14,20	R\$ 17,61	R\$ 15,59	R\$ 17,43	R\$ 9,01	R\$ 6,92	92,5%	96,5%	65%	100,0%	84,9%	90,8%	55,9%	51,9%	14.805	13.922	88,7%	87,5%	50,1	48,7
ES	R\$ 11,00	R\$ 10,53	R\$ 12,71	R\$ 15,27	R\$ 8,63	R\$ 10,24	89,5%	81,3%	65%	62,8%	87,0%	90,3%	54,5%	55,2%	16.762	59.551	88,7%	91,0%	50,1	49,2
GO	R\$ 5,99	R\$ 6,44	R\$ 10,76	R\$ 9,95	R\$ 6,56	R\$ 4,23	91,9%	95,5%	65%	87,5%	87,7%	91,2%	50,0%	35,1%	17.000	85.874	88,7%	91,3%	50,1	50,4
MA	R\$ 10,04	R\$ 9,99	R\$ 11,07	R\$ 11,02	R\$ 6,33	R\$ 6,30	95,3%	97,7%	63%	75,5%	82,0%	87,8%	60,0%	53,1%	10.000	15.527	88,7%	93,2%	50,1	53,1
MG	R\$ 11,86	R\$ 11,41	R\$ 13,69	R\$ 17,39	R\$ 6,90	R\$ 6,64	98,8%	94,6%	-	-	87,3%	91,6%	47,0%	46,4%	128.873	158.484	88,7%	87,2%	50,1	51,7
MS	R\$ 11,34	R\$ 12,56	R\$ 11,86	R\$ 13,34	-	-	95,2%	94,8%	-	-	86,5%	82,6%	52,7%	59,2%	20.000	64.165	88,7%	90,2%	50,1	55,7
MT	R\$ 11,66	R\$ 14,22	R\$ 12,08	R\$ 14,39	R\$ 7,04	R\$ 9,05	94,9%	94,9%	65%	51,6%	89,0%	89,9%	53,8%	48,5%	42.000	41.460	88,7%	93,5%	50,1	53,6
PA	R\$ 9,78	R\$ 8,60	R\$ 10,72	R\$ 8,35	R\$ 6,33	R\$ 6,11	92,0%	97,1%	65%	82,9%	83,4%	80,8%	55,2%	48,1%	6.699	25.758	88,7%	92,4%	50,1	63,7
PB	R\$ 9,67	R\$ 11,27	R\$ 11,16	R\$ 13,24	R\$ 7,13	R\$ 8,34	92,0%	92,9%	65%	100,0%	86,4%	80,8%	53,8%	59,6%	21.286	38.466	88,7%	97,4%	50,1	53,6
PE	R\$ 7,58	R\$ 8,53	R\$ 8,31	R\$ 9,35	R\$ 8,00	R\$ 6,81	97,5%	94,5%	65%	75,8%	83,0%	88,4%	61,8%	52,5%	25.000	57.123	88,7%	88,6%	50,1	54,3
PI	R\$ 11,33	R\$ 12,79	R\$ 11,56	R\$ 13,26	R\$ 15,99	R\$ 14,55	91,0%	97,1%	65%	100,0%	82,2%	76,2%	55,5%	54,7%	6.000	5.824	88,7%	92,3%	50,1	62,5
PR	R\$ 13,13	R\$ 11,84	R\$ 11,07	R\$ 9,36	-	-	93,6%	90,7%	-	-	85,0%	83,9%	52,5%	40,2%	150.000	271.966	88,7%	87,9%	50,1	51,7
RJ	R\$ 13,46	R\$ 17,01	R\$ 14,38	R\$ 15,76	-	-	94,2%	93,8%	-	-	83,0%	79,5%	59,8%	53,2%	61.736	83.765	88,7%	85,9%	50,1	51,8
RN ²	R\$ 11,11	R\$ 11,79	R\$ 13,08	R\$ 16,66	R\$ 6,90	R\$ 7,66	82,3%	94,9%	65%	-	85,3%	86,7%	53,1%	60,0%	61.089	54.519	88,7%	89,0%	50,1	48,2
RO ³	R\$ 11,64	R\$ 11,56	R\$ 13,94	R\$ 13,49	R\$ 6,90	-	94,9%	94,9%	65%	-	87,1%	87,6%	52,0%	53,4%	15.000	13.109	88,7%	89,0%	50,1	53,9
RR	R\$ 10,22	R\$ 8,38	R\$ 12,90	R\$ 9,52	R\$ 6,79	R\$ 5,89	92,0%	100,0%	65%	33,5%	84,6%	89,0%	58,0%	62,0%	2.500	4.145	88,7%	85,7%	50,1	48,3
RS	-	-	R\$ 11,43	R\$ 11,43	R\$ 7,24	R\$ 7,73	96,0%	97,9%	65%	84,6%	86,0%	90,0%	55,3%	47,6%	191.000	226.143	88,7%	97,2%	50,1	51,9
SC	R\$ 13,15	R\$ 15,57	R\$ 13,50	R\$ 14,98	R\$ 9,57	R\$ 11,99	97,0%	94,3%	65%	72,7%	94,9%	93,6%	40,0%	41,7%	187.500	386.225	88,7%	92,8%	50,1	52,8
SE ³	R\$ 6,33	R\$ 6,88	R\$ 9,09	R\$ 10,18	R\$ 6,90	-	92,0%	89,8%	50%	-	88,5%	87,2%	51,0%	48,1%	2.880	3.899	88,7%	91,3%	50,1	48,9
SP	R\$ 11,10	R\$ 11,34	R\$ 12,00	R\$ 11,10	-	-	96,2%	96,2%	-	-	91,0%	95,2%	56,0%	45,0%	50.000	159.356	88,7%	89,8%	50,1	53,3
TO	R\$ 10,89	R\$ 11,36	R\$ 12,58	R\$ 13,50	R\$ 6,90	R\$ 6,22	80,9%	83,0%	65%	100,0%	85,0%	89,0%	58,7%	51,6%	7.995	9.133	88,7%	94,9%	50,1	59,6
BRASIL	R\$ 10,58	R\$ 11,07	R\$ 11,39	R\$ 12,05	R\$ 6,90	R\$ 8,29	92,0%	94,5%	65%	72,1%	85,0%	90,5%	52,5%	46,5%	1.400.000	2.023.835	82,7%	90,4%	50,1	52,9

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão - DIRET, em 10/02/2023

Notas:

1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. RN possui matrículas nessa modalidade, no entanto, não teve nenhuma turma concluída em 2022.
3. RO e SE ainda não obtiveram aprovação dos respectivos Conselhos Estaduais de Educação para oferta da Nova EJA.

LEGENDA:

- Resultado na meta
- Resultado na margem
- Resultado fora da margem

GRATUIDADE REGULAMENTAR

Resultados janeiro a dezembro de 2022

DR	Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)	RLCC aplicada em educação básica e continuada			RLCC aplicada em gratuidade regulamentar			Matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar	
	Realizado	Meta	Realizado	% RLCC em EBC	Meta¹	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno
AC	13.487.722,75	33,33%	9.798.947,47	72,65%	21,02%	3.786.932,93	28,08%	485	384.573
AL	23.585.506,15	33,33%	23.585.506,15	100,00%	21,02%	10.577.139,65	44,85%	2.007	679.827
AM	65.956.230,64	33,33%	17.554.423,03	26,62%	21,02%	16.198.740,05	24,56%	3.887	2.480.823
AP	12.851.679,09	33,33%	12.851.679,09	100,00%	21,02%	6.141.486,64	47,79%	594	610.066
BA	125.821.351,18	33,33%	105.197.819,07	83,61%	21,02%	48.759.430,87	38,75%	9.135	6.426.452
CE	88.976.936,36	33,33%	68.913.904,31	77,45%	21,02%	33.294.310,05	37,42%	5.289	1.706.483
DF	61.130.735,28	33,33%	33.725.606,41	55,17%	21,02%	15.097.664,89	24,70%	1.031	835.238
ES	82.883.474,75	33,33%	80.052.639,75	96,58%	24,42%	26.281.141,22	31,71%	2.833	1.834.837
GO	94.665.518,65	33,33%	85.225.516,70	90,03%	21,02%	31.097.900,51	32,85%	4.899	2.811.741
MA	43.989.244,15	33,33%	34.239.546,75	77,84%	21,02%	14.587.306,66	33,16%	2.385	1.204.880
MG	359.276.329,69	33,33%	192.806.568,13	53,67%	22,35%	80.032.414,71	22,28%	19.756	4.543.940
MS	46.384.090,75	33,33%	46.384.090,75	100,00%	21,02%	11.355.099,72	24,48%	630	664.238
MT	52.010.691,79	33,33%	36.590.666,27	70,35%	21,02%	14.809.501,35	28,47%	3.455	936.931
PA	80.010.013,70	33,33%	41.880.145,33	52,34%	21,02%	23.985.466,36	29,98%	3.742	2.389.326
PB	35.633.987,78	33,33%	17.648.118,90	49,53%	21,02%	9.048.060,75	25,39%	1.331	721.618
PE	86.003.290,98	33,33%	51.475.996,32	59,85%	23,45%	24.993.191,51	29,06%	10.946	2.454.619
PI	19.745.526,77	33,33%	19.745.526,77	100,00%	21,02%	4.487.627,44	22,73%	997	218.096
PR	232.922.897,72	33,33%	116.428.328,48	49,99%	21,02%	81.266.009,19	34,89%	25.724	8.827.605
RJ	380.094.698,09	33,33%	163.066.688,23	42,90%	21,02%	106.878.952,76	28,12%	13.340	5.888.468
RN	30.427.492,43	33,33%	14.090.556,04	46,31%	21,02%	7.175.663,49	23,58%	870	817.356
RO	22.109.660,47	33,33%	12.605.127,12	57,01%	21,02%	6.560.101,81	29,67%	918	489.948
RR	12.845.714,27	33,33%	5.928.925,52	46,15%	21,02%	2.725.595,80	21,22%	390	332.652
RS	256.780.666,85	33,33%	102.416.290,62	39,88%	21,02%	58.847.139,33	22,92%	13.758	6.643.354
SC	238.269.009,79	33,33%	184.872.198,57	77,59%	21,02%	69.653.372,38	29,23%	9.694	3.804.171
SE	27.291.002,84	33,33%	18.949.358,73	69,43%	21,08%	6.954.540,40	25,48%	1.293	917.306
SP	1.417.958.574,58	33,33%	1.141.953.815,66	80,54%	21,02%	365.264.650,04	25,76%	34.668	27.382.736
TO	18.947.279,86	33,33%	7.944.575,08	41,93%	21,02%	5.483.921,03	28,94%	3.682	572.170
DN²	1.031.698.989,96								
TOTAL	4.961.758.317,32	33,33%	2.645.932.565,23	53,33%	16,67%	1.085.343.361,56	21,87%	177.739	86.579.454

LEGENDA: ● Na meta regulamentar de 33,33% ● Abaixo da meta regulamentar de 33,33% ● Acima do compromisso (meta de segurança de 21,02% + déficit quando houver) ● Acima da meta regulamentar de 16,67% ● Resultado abaixo da meta regulamentar de 16,67%

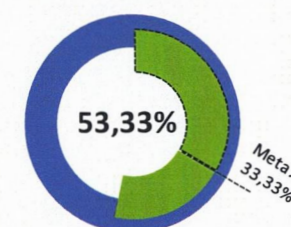
Notas:

1. Corresponde a meta de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado a meta regulamentar de 16,67% atribuída ao Sistema SESI.

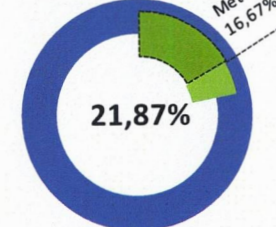
2. No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções repassadas aos Departamentos Regionais, por estas já estarem embutidas nas receitas dos DRs.

RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

RLCC APLICADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA
R\$ 2.645.932.565,23



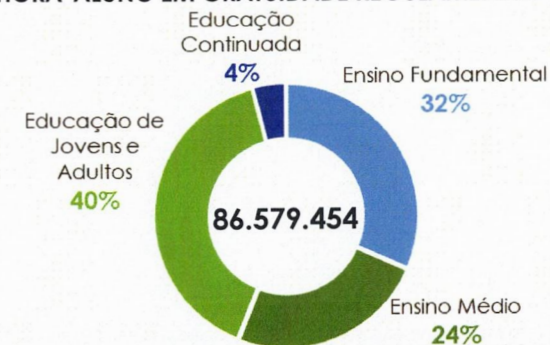
RLCC APLICADA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR
R\$ 1.085.343.361,56



MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



CRITÉRIOS E NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem ¹	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de Gratuidade segurança ²	CONFORMIDADE	MODERADO	ATENÇÃO
Meta de Gratuidade regulamentar	MODERADO	ATENÇÃO	INSATISFATÓRIO
Fora da meta de Gratuidade regulamentar	ATENÇÃO	INSATISFATÓRIO	CRÍTICO

Legenda:

 Desempenho Suficiente

 Desempenho Insuficiente

 Conformidade

 Moderado

 Atenção

 Insatisfatório

 Crítico

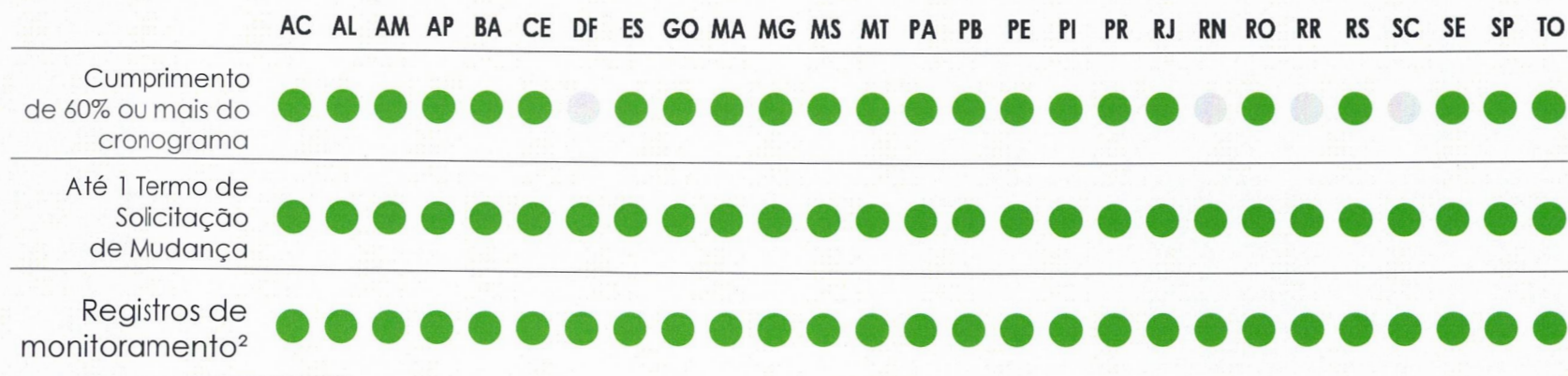
Notas:

- 1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício, consecutivo ou não, retifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.
2. A meta da gratuidade é respaldada pelo regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na resolução como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para liquidação do déficit no ano.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Critérios de Avaliação¹

- Cumprimento de 60% ou mais do cronograma;
- Até 1 Termo de Solicitação de Mudança (TSM), com foco na reprogramação do cronograma físico e replanejamento do plano, quando a revisão for obrigatória conforme estabelecido na resolução;
- Registros de monitoramento em conformidade com o cronograma previamente disponibilizado pelo DN.



LEGENDA:

● Realizado ● Não Realizado

Nota:

1. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. Conforme cronograma anual disponibilizado pelo Departamento Nacional.

DESEMPENHO GERAL NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A aplicação do disposto no artigo 8º da resolução SESI-CN 58/2021 terá efeito a partir da classificação de desempenho dos Departamentos Regionais relativa aos resultados do exercício de 2022.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem ¹	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de Gratuidade segurança ²	AC; AL; CE; GO; MA; MS; MT; PA; PB; PE; PI; PR; RJ; RS; SC; SP e TO	AM; AP; BA; DF; ES; RO; RR e SE	RN
Meta de Gratuidade regulamentar		MG	
Fora da meta de Gratuidade regulamentar			

Legenda:

Desempenho Suficiente

Desempenho Insuficiente

Conformidade

Moderado

Atenção

Insatisfatório

Crítico

Notas:

1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício, consecutivo ou não, retifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.

2 A meta da gratuidade é respaldada pelo regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na resolução como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para recuperação do déficit no ano.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Indicadores e fórmulas de cálculo

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino fundamental	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino médio	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino médio} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino médio})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno da EJA profissionalizante	$[(\text{Despesas correntes de negócio na EJA profissionalizante} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno na EJA profissionalizante})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	$[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida})] * 100$	Protheus/DN
Eficiência	Impacto da folha de pessoal no orçamento	$[(\text{Despesa de pessoal e encargos}) / (\text{Receita de Contribuição Compulsória} + \text{Subvenção Ordinária e Especial} + \text{Receita de Serviços e de Convênios} + \text{Receitas Industriais})] * 100$	Protheus/DN
Eficácia	% de conclusão do ensino médio	$(\text{Quantidade de matrículas no 3º ano do ensino médio com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total no 3º ano do ensino médio}) * 100$	SCAE/DN
Eficácia	% de conclusão da EJA profissionalizante (médio)	$(\text{Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente}) / (\text{Total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas}) * 100$	SCAE/DN
Eficácia	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	$\sum [\text{Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança}]$	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina, PGR Autosserviços e outras soluções incorporadas) e Sistema de Medição de Desempenho
Efetividade	Resultado da prova Brasil ou simulado	$(\text{Alunos da Rede SESI nos níveis "adequado/avançado" em Português e Matemática, simultaneamente, na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano}) / (\text{Total de alunos da Rede SESI avaliados na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano}) * 100$	Prova Brasil (Inep) ou Simulado do Departamento Nacional (Sistema Estruturado de Ensino)
Efetividade	Resultado do ENEM	Aplicação de percentuais anuais para redução da diferença entre o resultado de cada departamento regional e a média ponderada de 5% das maiores notas, calculadas conforme os perfis gênero, idade, etnia e família.	Fonte: Microdados ENEM - Portal INEP Vide: http://inep.gov.br/microdados Elaboração: Observatório Nacional da Indústria e Unieduca
Efetividade	Índice de absenteísmo	Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absenteísmo	Pesquisa – Observatório Nacional da Indústria
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	$[(\text{nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI}) / (\text{nº de empresas pesquisadas})]$	Pesquisa – Observatório Nacional da Indústria



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO